

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ

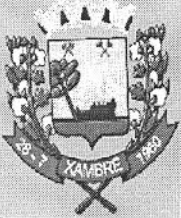
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## Ata n.º. 3537/2021

*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 19 dias do mês de abril de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a indicação de n.º 04/2021 de autoria do vereador Adriano Cardozo. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação os Projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Altera a redação dos anexos I e II e da Lei n.º 2284/2021 de 18/01/2021 que fixam a estrutura de cargos e salários dos servidores comissionados do município de Xamboré**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, com emenda modificativa de autoria do vereador Adriano Cardozo da Silva. Projeto de Lei n.º 23/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e Projeto de Lei n.º 24/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Acrescenta dispositivos a Lei n.º 1937/2013 de 11/12/2013**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apresentados para primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 08/2021, de autoria do vereador Elton Barbosa, **Súmula: Institui o Programa “Poste útil” de atendimento aos produtores rurais e empresários do município de Xamboré, Estado do Paraná e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade e os Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 27/2021, **Súmula: Altera o art. 393 da Lei n.º 1.527, de 26 de dezembro de***



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



2001, revogando a taxa de conservação de estradas rurais e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei n° 28/2021, **Súmula: Altera dispositivos da Lei n° 2.290/2021, de 08 de fevereiro de 2021, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, com emenda aditiva de autoria do Legislativo Municipal, acrescentando o art. 3° com a seguinte redação: "Aquele contribuinte que já fizera o parcelamento e queira refazê-lo, optando pelo parcelamento em 60 parcelas, deverá comparecer ao setor tributário para esta finalidade"**, Projeto de Lei n° 29/2021, **Súmula: Altera o § 1° do art. 5°, da Lei n° 2.296/2021, de 25 de fevereiro de 2021, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.**

**Edson Botelho**  
Presidente

**Adriano Cardozo da Silva**  
1° Secretário